S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 26/19

========== Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausente por razões pessoais. =

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CARTA ARQUEOLÓGICA** – A propósito das comunicações que têm vindo a ser endereçadas à Câmara Municipal pelo Arqueólogo José d'Encarnação, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou sobre a pertinência da sua divulgação no site da Câmara Municipal. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que não é desejável publicitar essa informação de forma desordenada e desgarrada, e que, tendo em consideração que o referido arqueológo vem trabalhando em articulação com o arqueólogo moimentense, José Carlos Santos, se afigura sensato e adequado adotar a estratégia de dar conhecimento público de todos esses vestígios de forma organizada e sistemática. ====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.05. GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO

143 – 150/168/000 – CONTENCIOSO – PROCESSO Nº. 447/08.4BEVIS – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE – ACÓRDÃO ==========

========== Presente à reunião o ofício do Tribunal Central Administrativo Norte, com a referência 007003697, datado de 06 de novembro, último, que procede à notificação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Acórdão proferido no processo 447/08.4BEVIS, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que é recorrente João Pinto Cardoso, relativamente à anulação da deliberação do órgão executivo que decidiu pela pena de aposentação compulsiva ao referido trabalhador, na sequência de um processo disciplinar por faltas que foram consideradas injustificadas. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente fez um resumo deste processo, desde o seu início no ano de 2007, fazendo alusão à deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 05 de dezembro de 2007, que estabeleceu a pena disciplinar de aposentação compulsiva, por faltas que foram consideradas injustificadas em sede de processo disciplinar, no período compreendido entre o ano de 2002 a 2006, inclusive. ---

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que o Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN), que decretou a anulação da referida deliberação do órgão executivo, tem como fundamento, no essencial, as seguintes duas razões: a primeira, que confirma a decisão anteriormente tomada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu (TAF), no sentido de anular a dita deliberação da Câmara de 05 de dezembro de 2007, devido à falta de notificação do mandatário do arguido na audição das testemunhas, e a segunda relacionada com a prescrição das faltas ocorridas no período compreendido entre 2002 a 2004, inclusive. ----------

----- Afirmou também que, apesar de ser possível à Câmara recorrer da sentença do TCAN para o Supremo Tribunal Administrativo, afigurou-se desejável não o fazer, até porque poderia não ser aceite. Nesta conformidade, verificando-se o trânsito em julgado

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da sentença do TCAN, informou a Câmara que o referido trabalhador foi reintegrado nos serviços no dia 20 do corrente mês de dezembro. ----------

----- A terminar, afirmou que está em curso o procedimento de apuramento do cálculo das remunerações a pagar ao trabalhador, ao qual deverão ser deduzidas as importâncias que o trabalhador tenha comprovadamente obtido com a extinção do vínculo de emprego público. ----------

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou não ter estado presente no momento em que os factos aconteceram, razão pela qual se coloca ao lado do Senhor Presidente no cumprimento das decisões do Tribunal. ----------

------ O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, abordou a questão da prescrição das faltas e da possibilidade de ter havido tentativas de acordo com o trabalhador, tendo em resposta o Senhor Presidente afirmado que o TCAN decidiu que as faltas dos anos de 2002 a 2004 estavam prescritas, nada dizendo sobre as que se referiam aos anos de 2005 e 2006, e concluindo afirmando que quis fazer um acordo com o trabalhador, não tendo obtido sucesso porque o referido trabalhador não demonstrou interesse. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

144 – 210/200/200 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Taxa a aplicar no ano de 2019, a cobrar em 2020 – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de outubro, último, exarada a folhas 157 a 165, ponto 089, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 42, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a taxa do IMI – Imposto Municipal dobre Imóveis referente ao ano de 2019 em 0,375%, para os prédios urbanos avaliados, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, prevista nos artigos 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, nos termos do artigo 112.º - A, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

145 – 210/200/200 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – Taxa a aplicar em 2020 – Comunicação de deliberação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de outubro, último, exarada a folhas 155 a 157, ponto 088, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 41, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a proposta de participação variável no IRS – percentagem a aplicar em 2020, mantendo a participação variável de 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

146 – 210/200/200 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA – Fixação do limite da taxa geral e da taxa reduzida – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, realizada em 28 de outubro e 9 de dezembro do corrente ano, exarada a folhas 165 a 170, ponto 090, e a folhas 219 a 221, ponto 128, ambas deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 45, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), através da fixação de uma taxa geral no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), bem como foi deliberado aprovar a proposta de lançamento de uma taxa reduzida a 0%, para os

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

147 – 210/200/400 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Taxa a aplicar em 2019 - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de outubro, último, exarada a folhas 170 e 171, ponto 091, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 43, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a referida taxa em 0,25%, para o ano de 2020, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

148 – 210/202/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2020 – Aprovação - Comunicação de deliberação ======

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, realizada em 28 de outubro e 25 de novembro do corrente ano, exarada a folhas 171 a 174, ponto 092 e a folhas 203 e 204, ponto 114, ambas deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar uma proposta de contratação de um novo empréstimo a curto prazo, para o ano de 2020, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), presente à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 46, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para o ano de 2020, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

149 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *"Centro de Solidariedade Social Cabacense"* – Candidatura para aquisição de viatura – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 19 de fevereiro de 2018, que emite parecer favorável, considerando que a aquisição da referida viatura irá possibilitar a melhoria da resposta de apoio social à população local, nomeadamente à mais idosa. ---

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, regressou à reunião. ==========

150 – 210/207/000 – DR. PAULO PEREIRA PINTO – Apoio à edição do livro *"Aquilino Ribeiro e as Terras do Demo – O Marketing num Território Literário"* ===

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 27 de novembro, último, dando conta que autor referido em epígrafe apresentou uma proposta para apoio à edição do livro supra mencionado, propondo a aquisição de cinquenta exemplares, a um preço unitário de € 15,00 (quinze euros), considerando o seu valor cultural. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 750,00

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(setecentos e cinquenta euros), traduzido na aquisição de cinquenta exemplares do referido livro. ==========

151 – 210/999/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, CRL – Adesão do Município de Moimenta da Beira como associado – Aprovação - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 do corrente mês, exarada a folhas 222 a 225, ponto 130, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a adesão como associada à CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO TÁVORA E DOURO, CRL, devendo, para o efeito, ser realizado um depósito na respetiva conta bancária no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a aquisição de títulos de capital, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 40, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a autorização da adesão do Município de Moimenta da Beira como associado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, CRL, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

152 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2020 E RESPETIVO MAPA DE PESSOAL – Aprovação - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

28 de outubro, último, exarada a folhas 148 a 154, ponto 087, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 47, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar: ----------

----- 1. O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, que inclui o plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal; ----------

----- 2. O mapa de pessoal para o ano de 2020;----------

----- 3. A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e entidades intermunicipais, e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;----------

----- 4. A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

153 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de novembro do corrente ano. ----------

----- Relativamente ao documento apresentado, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou sobre se a verba de € 2.000,00 (dois mil euros) ali prevista para a Federação Portuguesa de Andebol se inclui no valor do apoio financeiro aprovado pela

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

^Camara Municipal para a Escola de Andebol de Moimenta da Beira, tendo o Senhor Presidente respondido que não, porque a mesma se refere à realização e participação de ações no Município de Moimenta da Beira, no âmbito do protocolo que, para o efeito, foi celebrado com a referida federação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

154 – 130/148/009 - Aquisição de energia térmica para a piscina municipal coberta, pavilhão gimnodesportivo e centro escolar de Moimenta da Beira – Concurso Público - Aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, mapa de quantidades, orçamento e modelo de anúncio ==========

========== Presente à reunião a informação nº. 540-RC/DOSU-GAEF/2019, que acompanha os documentos acima referidos, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para autorização de abertura de concurso público. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação nº. 01/MCRM/2019, relativamente aos respetivos efeitos financeiros. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que fundamentação para a decisão de contratar se justifica pela necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento, envolvendo a utilização das caldeiras de biomassa existentes na piscina municipal, pavilhão e centro escolar. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação do contrato de aquisição de serviços acima identificado, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP; ----------

----- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de comprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP; ----------

----- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição de serviços em € 204.802,50 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; ----------

----- 4. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; ----------

----- 5**.** Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: ----------

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e RUI PEDRO LOPES CARDOSO, Técnico Superior; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vogais Suplentes: ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnicos Superiores; ----------

----- 6. Nomear, como Gestor do contrato, o Técnico Superior, RUI PEDRO LOPES CARDOSO nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. ========

155 – 130/151/000 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES – Instalação de um centro de interpretação sobre a vida e obra de Aquilino Ribeiro na Escola de Soutosa – Minuta de contrato de Comodato ==========

========== Presente à reunião a minuta do contrato de comodato a celebrar com a União de Freguesias de Peva e Segões, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no âmbito de uma candidatura à medida "renovação de aldeias", com vista à instalação de um centro de interpretação sobre a vida e obra de Aquilino Ribeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato de comodato nos mesmos exatos termos e condições dos que tem vindo a celebrar com as juntas de freguesia e outras instituições, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ==========

02.04.04. TESOURARIA

156 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 249.917,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos), assim discriminado: ---

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais …….. € 140.235,33

b) Dotações não Orçamentais ……. € 109.682,03

TOTAL: …… € 249.917,36

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

157 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- PAULO AGOSTINHO ALVES DA CUNHA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Cinco Ruas, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 38.19; ----------

----- SERAFIM PEREIRA BARRADAS, para ampliação de um edifício destinado a garagem e arrumos, sito na Rua do Loureiro, na localidade de Beira Valente, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 63.19. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- FABRICIO FERNANDES MUXAGATA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 119.10; ----------

----- TIAGO OLIVEIRA CARVALHO, para alteração ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Lagarteira, lote n.º 23, do loteamento a que se refere o alvará n.º 8/79, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 8.16. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

158 - 360/343/1.19 - OBRAS PARTICULARES – Vistoria de urgência a habitação em ruína ==========

========== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 16/2019, datado de 13 do corrente mês, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Travessa Aquilino Ribeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, assim como, o parecer do Gabinete Jurídico, n.º 21/19, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente afirmou que em virtude da impossibilidade de contatar todos os proprietários, e considerando a existência de risco iminente de desmoronamento e grave perigo para a saúde pública, conforme é referido no parecer jurídico e no auto de vistoria, deverá a Câmara determinar a existência do estado de necessidade e, consequentemente, deliberar no sentido da ordenação oficiosa da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

demolição parcial da construção que ameaça ruína. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do caso em apreço, e tendo em consideração que se reconhece a gravidade decorrente da existência de risco para a segurança das pessoas e bens, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar fundamentada uma intervenção imediata e inadiável no local, ao abrigo do estado de necessidade, vertido no nº. 2, do artigo 3º., do código do Procedimento Administrativo; ----------

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, que se proceda aos trabalhos de demolição necessários e adequados à remoção do risco para pessoas e bens, nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 89º., conjugado com o nº. 8, do artigo 90º., ambos do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ==========

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

159 - 130/145/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Abertura de concurso público para fornecimento de energia elétrica - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de setembro, último, exarada a folhas 120 e 122, ponto 071, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, n.º 39, datado de 16 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, no âmbito do processo referido em epígrafe, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

160 - 610/602/002 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS - INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - Prorrogação do prazo de execução ==========

========== Oriundo da empresa FLOPONOR, S.A., presente à reunião um ofício, datada de 9 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita a prorrogação de prazo a título gracioso. ----------

----- Relativamente a este assunto, presente à reunião a informação nº. 17-ECS/DOSU/2019, datada de 25 de novembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual comunica que não há inconvenientes técnicos para que a realização dos trabalhos durante o período proposto pela empresa adjudicatária, considerando que o período crítico para a ocorrência de incêndios está ultrapassado. ----------

----- Sobre o assunto em análise, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou o seu desagrado por esta situação, na medida em que a escolha do procedimento e do adjudicatário teve por base a urgência na realização dos trabalhos. Neste sentido, considerou o referido Vereador estranho e abusivo que no mês de outubro de 2019 a dita empresa adjudicatária tenha alegado que não tinha condições para realização dos trabalhos dentro do prazo contratado, tendo até questionado sobre

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qual seria a responsabilidade da adjudicatária se acontecesse um incêndio a partir daquela data. Por estas razões afirmou que vai votar contra a prorrogação do prazo. ----- ----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente afirmou que o Vereador supra mencionado tem razão em quase tudo o que disse, uma vez que a empresa adjudicatária demonstrou falta profissionalismo e de respeito, tratando-se de uma má prática que importa corrigir e evitar no futuro. Não obstante, entende que deve ser prorrogado o prazo para garantir a realização atempada dos trabalhos antes do próximo verão. ----------

----- Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmaram que vão votar favoravelmente com base nas explicações dadas pelo Senhor Presidente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na posição acima descrita, prorrogar o prazo de execução, nos termos propostos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ========== ========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,